

# CASA CIVIL Sistema Estadual de Legislação

[Pesquisa Rápida](#)[voltar](#) **exibir Ato** [Página para impressão](#)

Lei 22.127 - 27 de Agosto de 2024

**Alterado**[Compilado](#)[Original](#)Publicado no [Diário Oficial nº. 11732](#) de 27 de Agosto de 2024**Súmula:** Concede o Título de Cidadã Honorária do Estado do Paraná à Senhora Flora Madalosso Bertolli.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná decretou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Concede o Título de Cidadã Honorária do Estado do Paraná à Senhora Flora Madalosso Bertolli.**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 27 de agosto de 2024.

*Carlos Massa Ratinho Junior*  
Governador do Estado

*João Carlos Ortega*  
Chefe da Casa Civil

*Anibelli Neto*  
Deputado Estadual

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado*

[Voltar](#)[topo](#) 

© Casa Civil do Governo do Estado do Paraná  
Palácio Iguazu - Praça Nossa Senhora de Salette, s/n  
80530-909 - Centro Cívico - Curitiba - Paraná



CASA CIVIL

